



EDITAL Nº 12/2019

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 26/06/2019, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 26/06/2019, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

Ao abrigo do disposto no artº 6º/nº 1- c), do Anexo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, foi presente à Assembleia a Assunção de Encargos Plurianuais decorrentes de Contrato de Fornecimento de Serviço de Telecomunicações.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS ARGONAUTAS – EDUCAÇÃO E SAÚDE, LDA.

Ao abrigo do disposto no artº 9º/nº 1- alínea j) e artº 16º, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia a Celebração de Protocolo de Colaboração com os Argonautas – Educação e saúde, Lda..

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL CAPOEIRA BEIJA-FLOR.

Ao abrigo do disposto no artº 21º/nº 2, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, foi presente à Assembleia a Celebração de Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e Associação Desportiva e Cultural Capoeira Beija-Flor.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS PASTÉIS DA BOLA.

Ao abrigo do disposto no artº 21º/nº 2, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, foi presente à Assembleia a Celebração de Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e Associação Desportiva Os Pastéis da Bola.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Marvila, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage